OFICIO Nº 402/2026-GAB. SINURB

Chapadinha MA, 08 de setembro de 2026.

À Senhora
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação.

Assunto: Processo para pagamento da 1ª medição dos serviços de construção de quadra poliesportiva coberta com vestiário no Povoado Vila Nova, zona rural do município de Chapadinha-MA, executados pela Empresa LTS EMPREENDIMENTOS LTDA.

Senhora Secretária,

Com os cumprimentos iniciais, aproveitamos do expediente, para encaminhar em anexo processo para análise e posterior deliberação do pagamento da **1ª medição** dos serviços executados pela empresa **LTS EMPREENDIMENTOS LTDA,** sob n° CNPJ: 37.695.724/0001-07 referente a execução dos serviços de engenharia para **construção de quadra poliesportiva coberta com vestiário nos Povoados Vila Nova e Retiro dos Oliveiras,** zona rural do Município de Chapadinha-MA, Conforme:

Contrato n° 192/2026,

Concorrência n° 012/2026,

Local de Execução: quadra poliesportiva no Povoado Vila Nova,

NF n° 097,

Valor R$ 183.061,76

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos ao tempo que renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
RECEBIDO EM: 8 / 09 / 2026
Responsável pelo Recebimento

LTS
empreendimentos

OFÍCIO Nº 01/2026

À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE CHAPADINHA-MA

A empresa LTS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 37.695.724/0001-07, situada a Rod. BR – 316 contorno, número 3780, bairro São Cristóvão, Santa Inês – MA, vem através desse requerer autorização para prosseguimento no processo de solicitação da primeira medição do contrato nº 192/2026, processo administrativo de nº 1452/2026 referente a construção da quadra poliesportiva coberta com vestiário no povoado Vila Nova – Chapadinha – MA, no valor de R$ 183.061,76 (cento e oitenta e três mil, sessenta e um reais, e setenta e seis centavos), conforme o devido detalhamento descrito na planilha de medição e no relatório fotográfico.

Santa inês, 27 de agosto de 2026.

ANDRE SILVA LINHARES:05316056396

Assinado de forma digital por ANDRE SILVA LINHARES:05316056396
Dados: 2026.08.27 16:15:31 -03'00'

André S. Linhares
Sócio Proprietário
LTS EMPREENDIMENTOS EIRELI

LTS empreendimentos

Obra
CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIARIO E ARQUIBANCADA NO POV. VILA NOVA MUNICIPIO DE CHAPADINHA -MA...

Bancos
SINAPI - 02/2026 - Maranhão
SICRO3 - 10/2020 - Maranhão
ORSE - 01/2026 -

B.D.I.
24,8%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,86%
Mensalista: 52,64%

1º MEDIÇÃO

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	NO PERÍODO			ACUMULADO			SALDO TOTAL		
										QUANT.	%	PREÇO TOTAL	QUANT.	%	PREÇO TOTAL	QUANT.	%	PREÇO TOTAL
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**26.232,24**	**1,74 %**		**100,00%**	**R$ 26.232,24**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**
1.1	11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estruturaem metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	1,00	750,00	936,00	936,00	0,06 %	1,00	100,00%	R$ 936,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00
1.2	62	ORSE	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almoxarifado (s=38,72 m2) com materiais novos	un	1,00	12.788,52	15.960,07	15.960,07	1,06 %	1,00	100,00%	R$ 15.960,07	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00
1.3	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	768,63	7,15	8,92	6.856,17	0,45 %	768,63	100,00%	R$ 6.856,17	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00
1.4	9937	ORSE	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroescavadeira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1km	m²	1.000,00	1,99	2,48	2.480,00	0,16 %	1000,00	100,00%	R$ 2.480,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00
2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**					**112.834,62**	**7,47 %**		**16,67%**	**R$ 18.807,21**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**83,33%**	**R$ 94.027,41**
2.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	264,00	130,77	163,20	43.084,80	2,85 %	44,01	16,67%	R$ 7.182,24	0,00	0,00%	R$ 0,00	219,99	83,33%	R$ 35.902,56
2.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	5.712,81	7.129,58	42.777,48	2,83 %	1,00	16,67%	R$ 7.129,58	0,00	0,00%	R$ 0,00	5,00	83,33%	R$ 35.647,90
2.3	101460	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	3.602,08	4.495,39	26.972,34	1,79 %	1,00	16,67%	R$ 4.495,39	0,00	0,00%	R$ 0,00	5,00	83,33%	R$ 22.476,95
3			**MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES**					**56.384,08**	**3,73 %**		**100,00%**	**R$ 56.384,08**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**
3.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	131,20	100,44	125,34	16.444,60	1,09 %	131,20	100,00%	R$ 16.444,60	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00
3.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	m²	74,24	3,25	4,05	300,67	0,02 %	74,24	100,00%	R$ 300,67	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00
3.3	93381	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM	m³	57,55	11,86	14,80	851,74	0,06 %	57,55	100,00%	R$ 851,74	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00
3.4	C0328	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	m³	307,20	101,17	126,26	38.787,07	2,57 %	307,20	100,00%	R$ 38.787,07	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00
4			**FUNDAÇÕES**					**113.030,44**	**7,49 %**		**72,23%**	**R$ 81.638,23**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**27,77%**	**R$ 31.392,23**
4.1			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS**					**81.638,22**	**5,41 %**		**72,23%**	**R$ 81.638,23**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**
4.1.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	74,24	44,20	55,16	4.095,07	0,27 %	74,24	100,00%	R$ 4.095,07	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00
4.1.2	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	67,25	134,20	167,48	11.263,03	0,75 %	67,25	100,00%	R$ 11.263,03	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00
4.1.3	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	986,55	11,25	14,04	13.851,16	0,92 %	986,55	100,00%	R$ 13.851,16	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00
4.1.4	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	55,00	15,75	19,65	1.080,75	0,07 %	55,00	100,00%	R$ 1.080,75	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00
4.1.5	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	44,15	931,93	1.163,04	51.348,21	3,40 %	44,15	100,00%	R$ 51.348,21	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00
4.2			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**					**31.392,22**	**2,08 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**27,77%**	**R$ 31.392,23**
4.2.1	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	m³	13,20	473,91	591,43	7.806,87	0,52 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	13,20	100,00%	R$ 7.806,87
4.2.2	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	88,40	72,65	90,66	8.014,34	0,53 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	88,40	100,00%	R$ 8.014,34
4.2.3	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	307,20	12,93	16,13	4.955,13	0,33 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	307,20	100,00%	R$ 4.955,13
4.2.4	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	144,45	11,25	14,04	2.028,07	0,13 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	144,45	100,00%	R$ 2.028,07
4.2.5	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	132,10	15,75	19,65	2.595,76	0,17 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	132,10	100,00%	R$ 2.595,76

4.2.6	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	5,36	895,77	1.117,92	5.992,05	0,40 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	5,36	100,00%	R$ 5.992,05
5			**SUPERESTRUTURA**					**581.837,41**	**38,54 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**100,00%**	**R$ 581.837,46**
5.1			**CONCRETO ARMADO - PILARES**					**32.657,39**	**2,16 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**5,61%**	**R$ 32.657,40**
5.1.1	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	121,10	47,63	59,44	7.198,18	0,48 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	121,10	100,00%	R$ 7.198,18
5.1.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	160,50	10,30	12,85	2.062,42	0,14 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	160,50	100,00%	R$ 2.062,43
5.1.3	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	KG	605,00	8,64	10,78	6.521,90	0,43 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	605,00	100,00%	R$ 6.521,90
5.1.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	170,50	13,19	16,46	2.806,43	0,19 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	170,50	100,00%	R$ 2.806,43
5.1.5	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	10,30	1.094,45	1.365,87	14.068,46	0,93 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	10,30	100,00%	R$ 14.068,46
5.2			**CONCRETO ARMADO - VIGAS**					**38.137,61**	**2,53 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**6,55%**	**R$ 38.137,65**
5.2.1	92479	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	149,88	73,07	91,19	13.667,55	0,91 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	149,88	100,00%	R$ 13.667,56
5.2.2	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	KG	10,68	12,39	15,46	165,11	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	10,68	100,00%	R$ 165,11
5.2.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	183,81	11,58	14,45	2.656,05	0,18 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	183,81	100,00%	R$ 2.656,05
5.2.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	203,64	10,30	12,85	2.616,77	0,17 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	203,64	100,00%	R$ 2.616,77
5.2.5	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	KG	83,96	8,64	10,78	905,08	0,06 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	83,96	100,00%	R$ 905,09
5.2.6	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	152,78	13,19	16,46	2.514,75	0,17 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	152,78	100,00%	R$ 2.514,76
5.2.7	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	11,25	1.111,99	1.387,76	15.612,30	1,03 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	11,25	100,00%	R$ 15.612,30
5.3			**CONCRETO ARMADO PARA VERGAS**					**749,60**	**0,05 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,13%**	**R$ 749,60**
5.3.1	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	10,00	30,41	37,95	379,50	0,03 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	10,00	100,00%	R$ 379,50
5.3.2	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	10,00	29,66	37,01	370,10	0,02 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	10,00	100,00%	R$ 370,10
5.4			**CONCRETO ARMADO - LAGE**					**11.372,00**	**0,75 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**1,95%**	**R$ 11.372,00**
5.4.1	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE *LT* = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	m²	50,00	182,25	227,44	11.372,00	0,75 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	50,00	100,00%	R$ 11.372,00
5.5			**CONCRETO ARMADO - PISO**					**121.485,40**	**8,05 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**20,88%**	**R$ 121.485,40**
5.5.1	C2862	SEINFRA	LASTRO DE BRITA	m³	34,00	152,49	190,30	6.470,20	0,43 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	34,00	100,00%	R$ 6.470,20
5.5.2	103913	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	m²	680,00	135,53	169,14	115.015,20	7,62 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	680,00	100,00%	R$ 115.015,20
5.6			**ESTRUTURA METALICA**					**370.731,09**	**24,55 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**63,72%**	**R$ 370.731,09**
5.6.1	C5216	SEINFRA	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	KG	16.805,58	17,68	22,06	370.731,09	24,55 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	16805,58	100,00%	R$ 370.731,09
5.7			**CONCRETO ARMADO - PISO/ASSENTO DA ARQUIBANCADA**					**6.704,32**	**0,44 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**1,15%**	**R$ 6.704,32**
5.7.1	C2862	SEINFRA	LASTRO DE BRITA	m³	1,90	152,49	190,30	361,57	0,02 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,90	100,00%	R$ 361,57
5.7.2	103913	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	m²	37,50	135,53	169,14	6.342,75	0,42 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	37,50	100,00%	R$ 6.342,75
6			**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL**					**83.157,90**	**5,51 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**100,00%**	**R$ 83.157,90**
6.1			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**					**83.157,90**	**5,51 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**100,00%**	**R$ 83.157,90**
6.1.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	550,00	92,49	115,42	63.481,00	4,20 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	550,00	100,00%	R$ 63.481,00
6.1.2	93203	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024	M	67,10	14,59	18,20	1.221,22	0,08 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	67,10	100,00%	R$ 1.221,22

6.1.3	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	m²	64,00	231,07	288,37	18.455,68	1,22 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	64,00	100,00%	R$ 18.455,68
7			**ESQUADRIAS**					**19.577,12**	**1,30 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**100,00%**	**R$ 19.577,15**
7.1			**PORTAS DE MADEIRA**					**8.781,16**	**0,58 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**44,85%**	**R$ 8.781,16**
7.1.1	100691	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2025	UN	4,00	1.759,05	2.195,29	8.781,16	0,58 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	4,00	100,00%	R$ 8.781,16
7.2			**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**					**434,49**	**0,03 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**2,22%**	**R$ 434,49**
7.2.1	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	348,15	434,49	434,49	0,03 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 434,49
7.3			**PORTAS DE ALUMINIO**					**6.309,41**	**0,42 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**32,23%**	**R$ 6.309,42**
7.3.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	m²	6,93	729,53	910,45	6.309,41	0,42 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	6,93	100,00%	R$ 6.309,42
7.4			**JANELAS DE ALUMINIO - JA**					**2.053,80**	**0,14 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**10,49%**	**R$ 2.053,81**
7.4.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	2,30	715,52	892,96	2.053,80	0,14 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	2,30	100,00%	R$ 2.053,81
7.5			**VIDROS**					**1.998,26**	**0,13 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**10,21%**	**R$ 1.998,27**
7.5.1	C4835	SEINFRA	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	3,05	524,98	655,17	1.998,26	0,13 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	3,05	100,00%	R$ 1.998,27
8			**SISTEMA DE COBERTURA**					**88.200,98**	**5,84 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**100,00%**	**R$ 88.200,99**
8.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	933,00	71,06	88,68	82.738,44	5,48 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	933,00	100,00%	R$ 82.738,44
8.2	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	60,50	72,35	90,29	5.462,54	0,36 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	60,50	100,00%	R$ 5.462,55
9			**IMPERMEABILIZAÇÃO**					**4.138,25**	**0,27 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**100,00%**	**R$ 4.138,26**
9.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	75,20	44,10	55,03	4.138,25	0,27 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	75,20	100,00%	R$ 4.138,26
10			**REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO**					**70.755,79**	**4,69 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**100,00%**	**R$ 70.755,81**
10.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	m²	1.050,00	4,71	5,87	6.163,50	0,41 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1050,00	100,00%	R$ 6.163,50
10.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	m²	1.050,00	38,42	47,94	50.337,00	3,33 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1050,00	100,00%	R$ 50.337,00
10.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	m²	103,52	74,65	93,16	9.643,92	0,64 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	103,52	100,00%	R$ 9.643,92
10.4	C4411	SEINFRA	PASTILHA (5x5)cm EM CORES, COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA - VERM.	m²	12,02	157,44	196,48	2.361,68	0,16 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	12,02	100,00%	R$ 2.361,69
10.5	C4411	SEINFRA	PASTILHA (5x5)cm EM CORES, COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA - AZUL	m²	11,45	157,44	196,48	2.249,69	0,15 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	11,45	100,00%	R$ 2.249,70
11			**SISTEMAS DE PISOS**					**66.293,72**	**4,39 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**100,00%**	**R$ 66.293,73**
11.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM.	m²	50,00	45,49	56,77	2.838,50	0,19 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	50,00	100,00%	R$ 2.838,50
11.2	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	680,00	59,29	73,99	50.313,20	3,33 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	680,00	100,00%	R$ 50.313,20
11.3	104606	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	m²	50,00	79,55	99,27	4.963,50	0,33 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	50,00	100,00%	R$ 4.963,50
11.4	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	9,60	9,99	12,46	119,61	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	9,60	100,01%	R$ 119,62
11.5	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	M	4,60	129,87	162,07	745,52	0,05 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	4,60	100,00%	R$ 745,52

11.6	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m²	6,60	887,90	1.108,09	7.313,39	0,48 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	6,60	100,00%	R$ 7.313,39
12			**PINTURAS E ACABAMENTOS**					**60.369,50**	**4,00 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**100,00%**	**R$ 60.369,50**
12.1	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 - TETO	m²	50,00	17,04	21,26	1.063,00	0,07 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	50,00	100,00%	R$ 1.063,00
12.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 - PAREDES	m²	950,00	17,04	21,26	20.197,00	1,34 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	950,00	100,00%	R$ 20.197,00
12.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	50,00	15,50	19,34	967,00	0,06 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	50,00	100,00%	R$ 967,00
12.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	950,00	15,50	19,34	18.373,00	1,22 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	950,00	100,00%	R$ 18.373,00
12.5	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	950,00	16,68	20,81	19.769,50	1,31 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	950,00	100,00%	R$ 19.769,50
13			**INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS**					**6.456,44**	**0,43 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**100,00%**	**R$ 6.456,46**
13.1	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	71,18	5,29	6,60	469,78	0,03 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	71,18	100,00%	R$ 469,79
13.2	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,35	16,16	20,16	7,05	0,00 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,35	100,09%	R$ 7,06
13.3	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,27	17,88	22,31	340,67	0,02 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	15,27	100,00%	R$ 340,67
13.4	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	31,00	3,26	4,06	125,86	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	31,00	100,00%	R$ 125,86
13.5	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	9,93	12,39	173,46	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	14,00	100,00%	R$ 173,46
13.6	89595	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	13,79	17,20	120,40	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	7,00	100,00%	R$ 120,40
13.7	89605	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	19,66	24,53	73,59	0,00 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	3,00	100,00%	R$ 73,59
13.8	89605	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	19,66	24,53	73,59	0,00 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	3,00	100,00%	R$ 73,59
13.9	89485	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	5,85	7,30	14,60	0,00 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	2,00	100,00%	R$ 14,60
13.10	89515	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	79,36	99,04	99,04	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 99,04
13.11	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	46,00	8,99	11,21	515,66	0,03 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	46,00	100,00%	R$ 515,66
13.12	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	13,61	16,98	118,86	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	7,00	100,00%	R$ 118,86
13.13	89605	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	19,66	24,53	318,89	0,02 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	13,00	100,00%	R$ 318,89
13.14	89605	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	19,66	24,53	98,12	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	4,00	100,00%	R$ 98,12
13.15	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	12,50	15,60	15,60	0,00 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 15,60
13.16	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	12,50	15,60	156,00	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	10,00	100,00%	R$ 156,00
13.17	89645	SINAPI	JOELHO DE TRANSIÇÃO, 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	32,34	40,36	282,52	0,02 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	7,00	100,00%	R$ 282,52
13.18	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	12,41	15,48	92,88	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	6,00	100,00%	R$ 92,88
13.19	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	21,58	26,93	53,86	0,00 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	2,00	100,00%	R$ 53,86
13.20	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	19,15	23,89	71,67	0,00 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	3,00	100,00%	R$ 71,67
13.21	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	10,00	11,29	14,08	140,80	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	10,00	100,00%	R$ 140,80
13.22	90374	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	21,38	26,68	80,04	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	3,00	100,00%	R$ 80,04
13.23	90371	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	33,04	41,23	41,23	0,00 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 41,23
13.24	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	216,18	269,79	269,79	0,02 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 269,79
13.25	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	125,52	156,64	313,28	0,02 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	2,00	100,00%	R$ 313,28
13.26	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	71,02	88,63	354,52	0,02 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	4,00	100,00%	R$ 354,52

13.27	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	67,59	84,35	253,05	0,02 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	3,00	100,00%	R$ 253,05
13.28	102615	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	1,00	1.427,59	1.781,63	1.781,63	0,12 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 1.781,63
14			**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**					**9.180,32**	**0,61 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**100,00%**	**R$ 9.180,32**
14.1			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**					**4.197,98**	**0,28 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**45,73%**	**R$ 4.197,98**
14.1.1	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	M	54,00	32,10	40,06	2.163,24	0,14 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	54,00	100,00%	R$ 2.163,24
14.1.2	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	22,00	28,78	35,91	790,02	0,05 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	22,00	100,00%	R$ 790,02
14.1.3	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	30,00	27,97	34,90	1.047,00	0,07 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	30,00	100,00%	R$ 1.047,00
14.1.4	89567	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	UN	2,00	79,22	98,86	197,72	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	2,00	100,00%	R$ 197,72
14.2			**ACESSORIOS**					**4.982,34**	**0,33 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**54,27%**	**R$ 4.982,34**
14.2.1	97907	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UN	6,00	665,38	830,39	4.982,34	0,33 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	6,00	100,00%	R$ 4.982,34
15			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					**19.188,14**	**1,27 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**100,00%**	**R$ 19.188,15**
15.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	25,09	36,50	45,55	1.142,84	0,08 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	25,09	100,00%	R$ 1.142,85
15.2	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	29,96	20,62	25,73	770,87	0,05 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	29,96	100,00%	R$ 770,87
15.3	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	25,00	26,22	32,72	818,00	0,05 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	25,00	100,00%	R$ 818,00
15.4	103967	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	11,07	13,81	27,62	0,00 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	2,00	100,00%	R$ 27,62
15.5	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	3,00	28,78	35,91	107,73	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	3,00	100,00%	R$ 107,73
15.6	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	7,00	15,91	19,85	138,95	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	7,00	100,00%	R$ 138,95
15.7	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	10,00	9,95	12,41	124,10	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	10,00	100,00%	R$ 124,10
15.8	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	3,00	15,19	18,95	56,85	0,00 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	3,00	100,00%	R$ 56,85
15.9	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	2,00	9,72	12,13	24,26	0,00 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	2,00	100,00%	R$ 24,26
15.10	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	2,00	9,72	12,13	24,26	0,00 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	2,00	100,00%	R$ 24,26
15.11	89569	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	UN	1,00	91,74	114,49	114,49	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 114,49
15.12	89690	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	UN	2,00	88,34	110,24	220,48	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	2,00	100,00%	R$ 220,48
15.13	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	4,00	26,85	33,50	134,00	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	4,00	100,00%	R$ 134,00
15.14	89561	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	UN	2,00	13,93	17,38	34,76	0,00 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	2,00	100,00%	R$ 34,76
15.15	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	3,00	24,56	30,65	91,95	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	3,00	100,00%	R$ 91,95
15.16	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	7,00	42,65	53,22	372,54	0,02 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	7,00	100,00%	R$ 372,54
15.17	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	12,00	12,57	15,68	188,16	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	12,00	100,00%	R$ 188,16
15.18	89735	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	3,00	25,58	31,92	95,76	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	3,00	100,00%	R$ 95,76
15.19	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	6,00	50,45	62,96	377,76	0,03 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	6,00	100,00%	R$ 377,76
15.20	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	50,45	62,96	62,96	0,00 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 62,96

15.21	C0609	SEINFRA	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	3,00	465,14	580,49	1.741,47	0,12 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	3,00	100,00%	R$ 1.741,47
15.22	C4822	SEINFRA	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	UN	3,00	18,42	22,98	68,94	0,00 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	3,00	100,00%	R$ 68,94
15.23	98083	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	1,00	5.007,12	6.248,88	6.248,88	0,41 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 6.248,88
15.24	98063	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 21,3 M² (PARA 8 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	1,00	4.968,36	6.200,51	6.200,51	0,41 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 6.200,51
16			**LOUÇAS, ACESSORIOS E METAIS**					**11.870,23**	**0,79 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**100,00%**	**R$ 11.870,23**
16.1	86932	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	UN	5,00	604,78	754,76	3.773,80	0,25 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	5,00	100,00%	R$ 3.773,80
16.2	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO COM VÁLVULA DE DESCARGA EM LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	738,94	922,19	922,19	0,06 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 922,19
16.3	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6,00	156,04	194,73	1.168,38	0,08 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	6,00	100,00%	R$ 1.168,38
16.4	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, "40 X 30" CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	153,47	191,53	191,53	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 191,53
16.5	C0797	SEINFRA	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	3,00	12,26	15,30	45,90	0,00 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	3,00	100,00%	R$ 45,90
16.6	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	4,00	72,06	89,93	359,72	0,02 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	4,00	100,00%	R$ 359,72
16.7	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	70,53	88,02	176,04	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	2,00	100,00%	R$ 176,04
16.8	C1151	SEINFRA	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	2,00	69,07	86,19	172,38	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	2,00	100,00%	R$ 172,38
16.9	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6,00	109,82	137,05	822,30	0,05 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	6,00	100,00%	R$ 822,30
16.10	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	109,82	137,05	137,05	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 137,05
16.11	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	4,00	70,53	88,02	352,08	0,02 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	4,00	100,00%	R$ 352,08
16.12	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	3,00	70,53	88,02	264,06	0,02 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	3,00	100,00%	R$ 264,06
16.13	3708	ORSE	Cabide em aço inox, DECA 2060 C40, acabamento cromado ou similar	un	2,00	116,30	145,14	290,28	0,02 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	2,00	100,00%	R$ 290,28
16.14	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3,00	348,15	434,49	1.303,47	0,09 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	3,00	100,00%	R$ 1.303,47
16.15	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	348,15	434,49	434,49	0,03 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 434,49
16.16	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3,00	389,04	485,52	1.456,56	0,10 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	3,00	100,00%	R$ 1.456,56
17			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**					**632,96**	**0,04 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**100,00%**	**R$ 632,96**
17.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	6,00	17,52	21,86	131,16	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	6,00	100,00%	R$ 131,16
17.2	13580	ORSE	Placa de sinalização de combate a incêndio "Proibido produzir chamas", 15x20 cm, em PVC 2mm fotoluminescente	un	12,00	14,07	17,55	210,60	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	12,00	100,00%	R$ 210,60
17.3	1511	ORSE	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempode descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	1,00	233,34	291,20	291,20	0,02 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 291,20
18			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V**					**38.259,62**	**2,53 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**100,00%**	**R$ 38.259,65**
18.1			**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**					**854,87**	**0,06 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**2,23%**	**R$ 854,87**
18.1.1	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	1,00	515,88	643,81	643,81	0,04 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 643,81
18.1.2	101938	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	1,00	169,12	211,06	211,06	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 211,06
18.2			**DISJUNTORES**					**624,95**	**0,04 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**1,63%**	**R$ 624,95**
18.2.1	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	13,00	10,59	13,21	171,73	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	13,00	100,00%	R$ 171,73
18.2.2	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	10,59	13,21	13,21	0,00 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 13,21

18.2.3	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	8,00	13,79	17,20	137,60	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	8,00	100,00%	R$ 137,60
18.2.4	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	87,06	108,65	108,65	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 108,65
18.2.5	C4530	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	1,00	155,26	193,76	193,76	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 193,76
18.3			**ELETRODUTO E ACESSÓRIOS**					**13.567,41**	**0,90 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**35,46%**	**R$ 13.567,42**
18.3.1	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E	M	270,40	18,16	22,66	6.127,26	0,41 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	270,40	100,00%	R$ 6.127,26
18.3.2	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E	M	11,70	23,06	28,77	336,60	0,02 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	11,70	100,00%	R$ 336,61
18.3.3	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	60,00	52,05	64,95	3.897,00	0,26 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	60,00	100,00%	R$ 3.897,00
18.3.4	91884	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E	UN	2,00	11,03	13,76	27,52	0,00 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	2,00	100,00%	R$ 27,52
18.3.5	91886	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E	UN	103,00	14,90	18,59	1.914,77	0,13 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	103,00	100,00%	R$ 1.914,77
18.3.6	93016	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	13,00	34,00	42,43	551,59	0,04 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	13,00	100,00%	R$ 551,59
18.3.7	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	23,24	29,00	29,00	0,00 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 29,00
18.3.8	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17,00	21,06	26,28	446,76	0,03 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	17,00	100,00%	R$ 446,76
18.3.9	92865	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	13,75	17,16	34,32	0,00 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	2,00	100,00%	R$ 34,32
18.3.10	C0627	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150X150X80mm	UN	2,00	44,80	55,91	111,82	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	2,00	100,00%	R$ 111,82
18.3.11	C0628	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	1,00	72,74	90,77	90,77	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 90,77
18.4			**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**					**17.434,04**	**1,15 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**45,57%**	**R$ 17.434,06**
18.4.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	872,50	4,79	5,97	5.208,82	0,34 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	872,50	100,00%	R$ 5.208,83
18.4.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	66,00	7,46	9,31	614,46	0,04 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	66,00	100,00%	R$ 614,46
18.4.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	286,75	10,46	13,05	3.742,08	0,25 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	286,75	100,00%	R$ 3.742,09
18.4.4	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	231,50	27,24	33,99	7.868,68	0,52 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	231,50	100,00%	R$ 7.868,69
18.5			**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**					**5.778,35**	**0,38 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**11,48%**	**R$ 5.778,35**
18.5.1	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	33,20	41,43	290,01	0,02 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	7,00	100,00%	R$ 290,01
18.5.2	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	28,13	35,10	210,60	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	6,00	100,00%	R$ 210,60
18.5.3	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	8,00	67,85	84,67	677,36	0,04 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	8,00	100,00%	R$ 677,36
18.5.4	12808	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	25,00	128,85	160,80	4.020,00	0,27 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	25,00	100,00%	R$ 4.020,00
18.5.5	13148	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	6,00	77,51	96,73	580,38	0,04 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	6,00	100,00%	R$ 580,38
19			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**					**34.679,61**	**2,30 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**100,00%**	**R$ 34.679,61**
19.1	C3483	SEINFRA	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 À 6,00MM2	UN	15,00	7,82	9,75	146,25	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	15,00	100,00%	R$ 146,25
19.2	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	18,00	25,63	31,98	575,64	0,04 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	18,00	100,00%	R$ 575,64
19.3	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	18,00	78,33	97,75	1.759,50	0,12 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	18,00	100,00%	R$ 1.759,50
19.4	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	255,00	98,75	123,24	31.426,20	2,08 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	255,00	100,00%	R$ 31.426,20
19.5	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	4,00	58,56	73,08	292,32	0,02 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	4,00	100,00%	R$ 292,32
19.6	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	15,00	25,63	31,98	479,70	0,03 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	15,00	100,00%	R$ 479,70
20			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**100.435,91**	**6,65 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**100,00%**	**R$ 100.435,92**
20.1	C4068	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	5,00	398,67	497,54	2.487,70	0,16 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	5,00	100,00%	R$ 2.487,70

20.2	191	ORSE	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens - Rev 02	m²	16,00	810,06	1.010,95	16.175,20	1,07 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	16,00	100,00%	R$ 16.175,20
20.3	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	10,80	91,89	114,67	1.238,43	0,08 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	10,80	100,00%	R$ 1.238,44
20.4	C1351	SEINFRA	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS	CJ	1,00	2.703,16	3.373,54	3.373,54	0,22 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 3.373,54
20.5	C1347	SEINFRA	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE	CJ	1,00	5.134,24	6.407,53	6.407,53	0,42 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 6.407,53
20.6	C1349	SEINFRA	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	CJ	1,00	4.452,67	5.556,93	5.556,93	0,37 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 5.556,93
20.7	13897	ORSE	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 3.00 x 1.50 m,	m²	171,50	236,51	295,16	50.619,94	3,35 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	171,50	100,00%	R$ 50.619,94
20.8	1900	ORSE	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte	m²	290,00	20,00	24,96	7.238,40	0,48 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	290,00	100,00%	R$ 7.238,40
20.9	13948	ORSE	Revestimento em ACM, cor aço Corten, cinza escuro e prata, com espessura de 4mm, com estrutura auxiliar de alumínio, com junta seca, conforme projeto. Obra -	m²	6,00	980,00	1.223,04	7.338,24	0,49 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	6,00	100,00%	R$ 7.338,24

21			**SERVIÇOS FINAIS**					**6.302,74**	**0,42 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**100,00%**	**R$ 6.302,74**
21.1	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_10/2025_PS	m²	768,63	3,76	4,69	3.604,87	0,24 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	768,63	100,00%	R$ 3.604,87
21.2	5	ORSE	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	1,00	2.161,76	2.697,87	2.697,87	0,18 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 2.697,87

Total sem BDI	**1.209.918,95**				
Total do BDI	**299.899,07**	**NO PERÍODO**		**ACUMULADO**	**SALDO TOTAL**
Total Geral	**1.509.818,02**	**13,80%**	**R$ 183.061,76**	**0,00%** R$ 0,00	**87,88%** R$ 1.326.756,47

VALOR TOTAL DA MEDIÇÃO: R$: 183.061,76 (Cento e oitenta e três mil, sessenta e um reais e setenta e seis centavos)

Local e Data: Chapadinha/MA, 21 de agosto de 2026

Atesto que os serviços foram executados conforme projetos aprovados	Atesto que os serviços foram executados e aceitos	Medição aprovada para liberação

ANDRE SILVA LINHARES:05316056396 Assinado de forma digital por ANDRE SILVA LINHARES:05316056396 Dados: 2026.08.27 16:18:10 -03'00'

LTS
empreendimentos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

QUADRA POLIESPORTIVA POV VILA NOVA

CHAPADINHA-MA

LTS EMPREENDIMENTOS LTDA
Rod. BR – 316 contorno, nº 3780
São Cristóvão, Santa Inês – MA

CNPJ: 37.695.724/0001-07
Fone: (98) 3110-0257
adm.ltsempreendimentos@gmail.com



FOTO 01



FOTO 02

LTS EMPREENDIMENTOS LTDA
Rod. BR – 316 contorno, nº 3780
São Cristóvão, Santa Inês – MA

CNPJ: 37.695.724/0001-07
Fone: (98) 3110-0257
adm.ltsempreendimentos@gmail.com

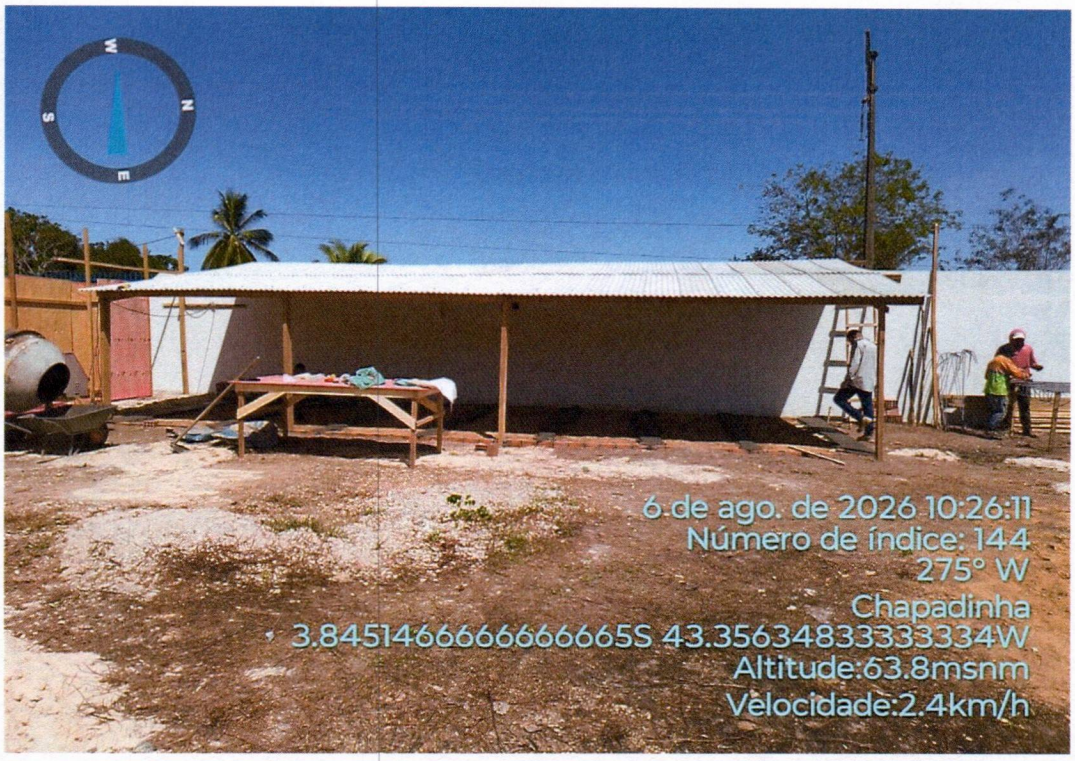


FOTO 03



FOTO 04

LTS EMPREENDIMENTOS LTDA
Rod. BR – 316 contorno, nº 3780
São Cristóvão, Santa Inês – MA

CNPJ: 37.695.724/0001-07
Fone: (98) 3110-0257
adm.ltsempreendimentos@gmail.com



FOTO 05



FOTO 06

LTS EMPREENDIMENTOS LTDA
Rod. BR – 316 contorno, nº 3780
São Cristóvão, Santa Inês – MA

CNPJ: 37.695.724/0001-07
Fone: (98) 3110-0257
adm.ltsempreendimentos@gmail.com



FOTO 07



FOTO 08

LTS EMPREENDIMENTOS LTDA
Rod. BR – 316 contorno, nº 3780
São Cristóvão, Santa Inês – MA

CNPJ: 37.695.724/0001-07
Fone: (98) 3110-0257
adm.ltsempreendimentos@gmail.com



FOTO 09

LTS EMPREENDIMENTOS LTDA
Rod. BR – 316 contorno, nº 3780
São Cristóvão, Santa Inês – MA

CNPJ: 37.695.724/0001-07
Fone: (98) 3110-0257
adm.ltsempreendimentos@gmail.com



FOTO 10

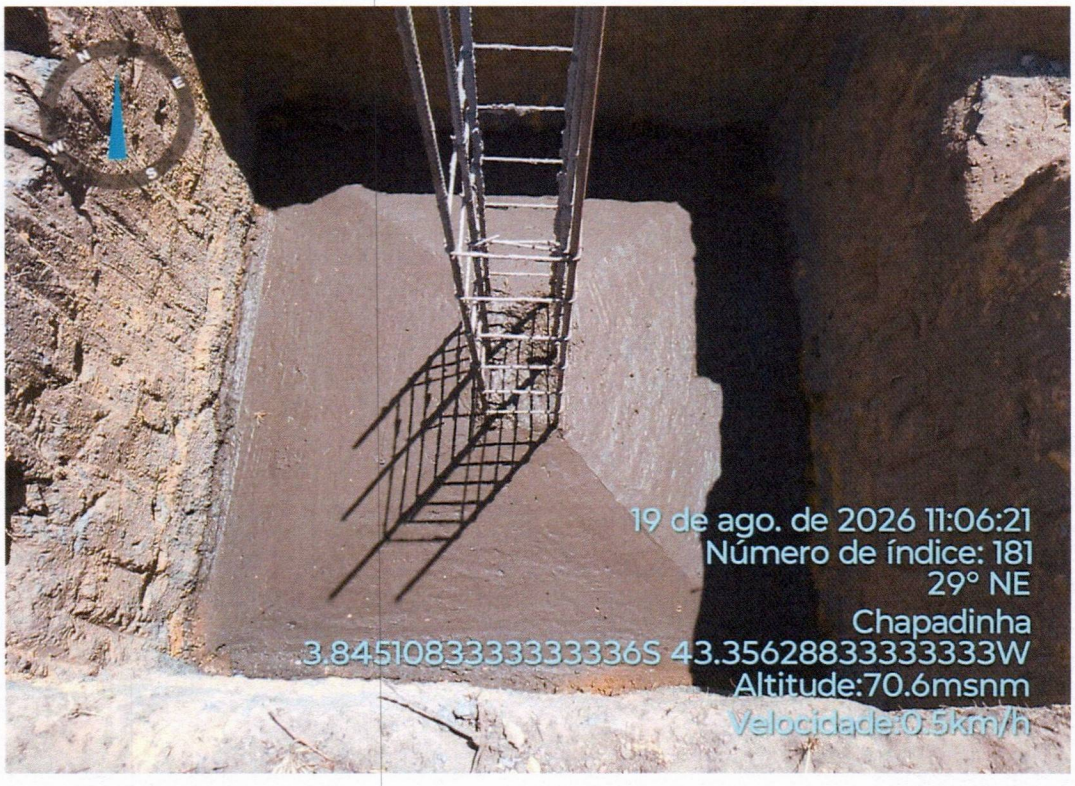


FOTO 11

LTS empreendimentos

PREFEITURA DE CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA
OBJETO : EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NO POVOADO VILA NOVA NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
EMPRESA EXECUTORA: LTS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 37695.724/0001-07
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 012/2026
PERIODO DE REFERÊNCIA A: 01/08/2026 A 01/09/2026
Nº DO CONTRATO: Nº 192/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1452/2026
DATA: 01/09/2026

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	NO PERÍODO			ACUMULADO			SALDO TOTAL		
									QUANT.	%	PREÇO TOTAL	QUANT.	%	PREÇO TOTAL	QUANT.	%	PREÇO TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					26.232,24	1,74 %		100,00%	R$ 26.232,24		100,00%	R$ 26.232,24			
1.1	11397 ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estruturaem metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	1,00	750,00	936,00	936,00	0,06 %	1,00	100,00%	R$ 936,00	1,00	100,00%	R$ 936,00	0,00	0,00%	R$ 0,00
1.2	62 ORSE	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almoxarifado (s=38,72 m2) com materiais novos	un	1,00	12.788,52	15.960,07	15.960,07	1,06 %	1,00	100,00%	R$ 15.960,07	1,00	100,00%	R$ 15.960,07	0,00	0,00%	R$ 0,00
1.3	C1630 SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	768,63	7,15	8,92	6.856,17	0,45 %	768,63	100,00%	R$ 6.856,17	768,63	100,00%	R$ 6.856,18	0,00	0,00%	R$ 0,00
1.4	9937 ORSE	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroescavadeira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1km	m²	1.000,00	1,99	2,48	2.480,00	0,16 %	1000,00	100,00%	R$ 2.480,00	1000,00	100,00%	R$ 2.480,00	0,00	0,00%	R$ 0,00
2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					112.834,62	7,47 %		16,67%	R$ 18.807,21		16,67%	R$ 18.807,21			
2.1	90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	264,00	130,77	163,20	43.084,80	2,85 %	44,01	16,67%	R$ 7.182,24	44,01	16,67%	R$ 7.182,24	219,99	83,33%	R$ 35.902,56
2.2	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	5.712,81	7.129,58	42.777,48	2,83 %	1,00	16,67%	R$ 7.129,58	1,00	16,67%	R$ 7.131,01	5,00	83,33%	R$ 35.646,47
2.3	101460 SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	3.602,08	4.495,39	26.972,34	1,79 %	1,00	16,67%	R$ 4.495,39	1,00	16,67%	R$ 4.496,29	5,00	83,33%	R$ 22.476,05
3		MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					56.384,08	3,73 %		100,00%	R$ 56.384,08		100,00%	R$ 56.384,08			
3.1	96527 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	131,20	100,44	125,34	16.444,60	1,09 %	131,20	100,00%	R$ 16.444,60	131,20	100,00%	R$ 16.444,61	0,00	0,00%	R$ 0,00
3.2	101617 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	m²	74,24	3,25	4,05	300,67	0,02 %	74,24	100,00%	R$ 300,67	74,24	100,00%	R$ 300,67	0,00	0,00%	R$ 0,00
3.3	93381 SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM	m³	57,55	11,86	14,80	851,74	0,06 %	57,55	100,00%	R$ 851,74	57,55	100,00%	R$ 851,74	0,00	0,00%	R$ 0,00
3.4	C0328 SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	m³	307,20	101,17	126,26	38.787,07	2,57 %	307,20	100,00%	R$ 38.787,07	307,20	100,00%	R$ 38.787,07	0,00	0,00%	R$ 0,00
4		FUNDAÇÕES					113.030,44	7,49 %		72,23%	R$ 81.638,23		72,23%	R$ 81.638,23			
4.1		CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS					81.638,22	5,41 %		72,23%	R$ 81.638,23		72,23%	R$ 81.638,23			
4.1.1	96619 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	74,24	44,20	55,16	4.095,07	0,27 %	74,24	100,00%	R$ 4.095,07	74,24	100,00%	R$ 4.095,08	0,00	0,00%	R$ 0,00
4.1.2	96535 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	67,25	134,20	167,48	11.263,03	0,75 %	67,25	100,00%	R$ 11.263,03	67,25	100,00%	R$ 11.263,03	0,00	0,00%	R$ 0,00
4.1.3	92919 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	986,55	11,25	14,04	13.851,16	0,92 %	986,55	100,00%	R$ 13.851,16	986,55	100,00%	R$ 13.851,16	0,00	0,00%	R$ 0,00
4.1.4	92915 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	55,00	15,75	19,65	1.080,75	0,07 %	55,00	100,00%	R$ 1.080,75	55,00	100,00%	R$ 1.080,75	0,00	0,00%	R$ 0,00
4.1.5	96558 SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	44,15	931,93	1.163,04	51.348,21	3,40 %	44,15	100,00%	R$ 51.348,21	44,15	100,00%	R$ 51.348,22	0,00	0,00%	R$ 0,00
4.2		CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES					31.392,22	2,08 %		0,00%	R$ 0,00		0,00%	R$ 0,00			
4.2.1	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	13,20	473,91	591,43	7.806,87	0,52 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	13,20	100,00%	R$ 7.806,87
4.2.2	96536 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	88,40	72,65	90,66	8.014,34	0,53 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	88,40	100,00%	R$ 8.014,34
4.2.3	92917 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	307,20	12,93	16,13	4.955,13	0,33 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	307,20	100,00%	R$ 4.955,13
4.2.4	92919 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	144,45	11,25	14,04	2.028,07	0,13 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	144,45	100,00%	R$ 2.028,07

4.2.5	92915 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	132,10	15,75	19,65	2.595,76	0,17 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	132,10	100,00%	R$ 2.595,76
4.2.6	96557 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	5,36	895,77	1.117,92	5.992,05	0,40 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	5,36	100,00%	R$ 5.992,05
5		**SUPERESTRUTURA**					**581.837,41**	**38,54 %**		0,00%	R$ 0,00		0,00%	R$ 0,00			
5.1		**CONCRETO ARMADO - PILARES**					**32.657,39**	**2,16 %**		0,00%	R$ 0,00		0,00%	R$ 0,00			
5.1.1	92443 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	121,10	47,63	59,44	7.198,18	0,48 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	121,10	100,00%	R$ 7.198,18
5.1.2	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	160,50	10,30	12,85	2.062,42	0,14 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	160,50	100,00%	R$ 2.062,43
5.1.3	92763 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	605,00	8,64	10,78	6.521,90	0,43 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	605,00	100,00%	R$ 6.521,90
5.1.4	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	170,50	13,19	16,46	2.806,43	0,19 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	170,50	100,00%	R$ 2.806,43
5.1.5	103669 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	10,30	1.094,45	1.365,87	14.068,46	0,93 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	10,30	100,00%	R$ 14.068,46
5.2		**CONCRETO ARMADO - VIGAS**					**38.137,61**	**2,53 %**		0,00%	R$ 0,00		0,00%	R$ 0,00			
5.2.1	92479 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	149,88	73,07	91,19	13.667,55	0,91 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	149,88	100,00%	R$ 13.667,56
5.2.2	92760 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	10,68	12,39	15,46	165,11	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	10,68	100,00%	R$ 165,11
5.2.3	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	183,81	11,58	14,45	2.656,05	0,18 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	183,81	100,00%	R$ 2.656,05
5.2.4	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	203,64	10,30	12,85	2.616,77	0,17 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	203,64	100,00%	R$ 2.616,77
5.2.5	92763 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	83,96	8,64	10,78	905,08	0,06 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	83,96	100,00%	R$ 905,09
5.2.6	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	152,78	13,19	16,46	2.514,75	0,17 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	152,78	100,00%	R$ 2.514,76
5.2.7	103682 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	11,25	1.111,99	1.387,76	15.612,30	1,03 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	11,25	100,00%	R$ 15.612,30
5.3		**CONCRETO ARMADO PARA VERGAS**					**749,60**	**0,05 %**		0,00%	R$ 0,00		0,00%	R$ 0,00			
5.3.1	93184 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	M	10,00	30,41	37,95	379,50	0,03 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	10,00	100,00%	R$ 379,50
5.3.2	93194 SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	M	10,00	29,66	37,01	370,10	0,02 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	10,00	100,00%	R$ 370,10
5.4		**CONCRETO ARMADO - LAGE**					**11.372,00**	**0,75 %**		0,00%	R$ 0,00		0,00%	R$ 0,00			
5.4.1	101964 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	m²	50,00	182,25	227,44	11.372,00	0,75 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	50,00	100,00%	R$ 11.372,00
5.5		**CONCRETO ARMADO - PISO**					**121.485,40**	**8,05 %**		0,00%	R$ 0,00		0,00%	R$ 0,00			
5.5.1	C2862 SEINFRA	LASTRO DE BRITA	m³	34,00	152,49	190,30	6.470,20	0,43 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	34,00	100,00%	R$ 6.470,20
5.5.2	103913 SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	m²	680,00	135,53	169,14	115.015,20	7,62 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	680,00	100,00%	R$ 115.015,20
5.6		**ESTRUTURA METALICA**					**370.731,09**	**24,55 %**		0,00%	R$ 0,00		0,00%	R$ 0,00			
5.6.1	C5216 SEINFRA	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	KG	16.805,58	17,68	22,06	370.731,09	24,55 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	16805,58	100,00%	R$ 370.731,09
5.7		**CONCRETO ARMADO - PISO/ASSENTO DA ARQUIBANCADA**					**6.704,32**	**0,44 %**		0,00%	R$ 0,00		0,00%	R$ 0,00			
5.7.1	C2862 SEINFRA	LASTRO DE BRITA	m³	1,90	152,49	190,30	361,57	0,02 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,90	100,00%	R$ 361,57
5.7.2	103913 SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	m²	37,50	135,53	169,14	6.342,75	0,42 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	37,50	100,00%	R$ 6.342,75

6		**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL**					**83.157,90**	**5,51 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**			
6.1		**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**					**83.157,90**	**5,51 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**			
6.1.1	103328 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	550,00	92,49	115,42	63.481,00	4,20 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	550,00	100,00%	R$ 63.481,00
6.1.2	93203 SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024	M	67,10	14,59	18,20	1.221,22	0,08 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	67,10	100,00%	R$ 1.221,22
6.1.3	101161 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	64,00	231,07	288,37	18.455,68	1,22 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	64,00	100,00%	R$ 18.455,68
7		**ESQUADRIAS**					**19.577,12**	**1,30 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**			
7.1		**PORTAS DE MADEIRA**					**8.781,16**	**0,58 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**			
7.1.1	100691 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	4,00	1.759,05	2.195,29	8.781,16	0,58 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	4,00	100,00%	R$ 8.781,16
7.2		**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**					**434,49**	**0,03 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**			
7.2.1	100866 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	348,15	434,49	434,49	0,03 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 434,49
7.3		**PORTAS DE ALUMÍNIO**					**6.309,41**	**0,42 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**			
7.3.1	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	m²	6,93	729,53	910,45	6.309,41	0,42 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	6,93	100,00%	R$ 6.309,42
7.4		**JANELAS DE ALUMÍNIO - JA**					**2.053,80**	**0,14 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**			
7.4.1	94569 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	2,30	715,52	892,96	2.053,80	0,14 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	2,30	100,00%	R$ 2.053,81
7.5		**VIDROS**					**1.998,26**	**0,13 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**			
7.5.1	C4835 SEINFRA	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	3,05	524,98	655,17	1.998,26	0,13 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	3,05	100,00%	R$ 1.998,27
8		**SISTEMA DE COBERTURA**					**88.200,98**	**5,84 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**			
8.1	94213 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	933,00	71,06	88,68	82.738,44	5,48 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	933,00	100,00%	R$ 82.738,44
8.2	94228 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	60,50	72,35	90,29	5.462,54	0,36 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	60,50	100,00%	R$ 5.462,55
9		**IMPERMEABILIZAÇÃO**					**4.138,25**	**0,27 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**			
9.1	98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	75,20	44,10	55,03	4.138,25	0,27 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	75,20	100,00%	R$ 4.138,26
10		**REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO**					**70.755,79**	**4,69 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**			
10.1	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1.050,00	4,71	5,87	6.163,50	0,41 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1050,00	100,00%	R$ 6.163,50
10.2	87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M². E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1.050,00	38,42	47,94	50.337,00	3,33 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1050,00	100,00%	R$ 50.337,00
10.3	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	103,52	74,65	93,16	9.643,92	0,64 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	103,52	100,00%	R$ 9.643,92
10.4	C4411 SEINFRA	PASTILHA (5x5)cm EM CORES, COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA - VERM.	m²	12,02	157,44	196,48	2.361,68	0,16 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	12,02	100,00%	R$ 2.361,69
10.5	C4411 SEINFRA	PASTILHA (5x5)cm EM CORES, COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA - AZUL	m²	11,45	157,44	196,48	2.249,69	0,15 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	11,45	100,00%	R$ 2.249,70
11		**SISTEMAS DE PISOS**					**66.293,72**	**4,39 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**			
11.1	87630 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	50,00	45,49	56,77	2.838,50	0,19 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	50,00	100,00%	R$ 2.838,50

11.2	102494 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	680,00	59,29	73,99	50.313,20	3,33 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	680,00	100,00%	R$ 50.313,20
11.3	104606 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	50,00	79,55	99,27	4.963,50	0,33 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	50,00	100,00%	R$ 4.963,50
11.4	88649 SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	9,60	9,99	12,46	119,61	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	9,60	100,01%	R$ 119,62
11.5	98689 SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	M	4,60	129,87	162,07	745,52	0,05 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	4,60	100,00%	R$ 745,52
11.6	94990 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m²	6,60	887,90	1.108,09	7.313,39	0,48 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	6,60	100,00%	R$ 7.313,39
12		**PINTURAS E ACABAMENTOS**					**60.369,50**	**4,00 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**			
12.1	88497 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 - TETO	m²	50,00	17,04	21,26	1.063,00	0,07 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	50,00	100,00%	R$ 1.063,00
12.2	88497 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 - PAREDES	m²	950,00	17,04	21,26	20.197,00	1,34 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	950,00	100,00%	R$ 20.197,00
12.3	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	50,00	15,50	19,34	967,00	0,06 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	50,00	100,00%	R$ 967,00
12.4	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	950,00	15,50	19,34	18.373,00	1,22 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	950,00	100,00%	R$ 18.373,00
12.5	95305 SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	950,00	16,68	20,81	19.769,50	1,31 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	950,00	100,00%	R$ 19.769,50
13		**INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS**					**6.456,44**	**0,43 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**			
13.1	89446 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	71,18	5,29	6,60	469,78	0,03 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	71,18	100,00%	R$ 469,79
13.2	89448 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,35	16,16	20,16	7,05	0,00 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,35	100,09%	R$ 7,06
13.3	89449 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,27	17,88	22,31	340,67	0,02 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	15,27	100,00%	R$ 340,67
13.4	94656 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	31,00	3,26	4,06	125,86	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	31,00	100,00%	R$ 125,86
13.5	89596 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	9,93	12,39	173,46	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	14,00	100,00%	R$ 173,46
13.6	89595 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	13,79	17,20	120,40	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	7,00	100,00%	R$ 120,40
13.7	89605 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	19,66	24,53	73,59	0,00 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	3,00	100,00%	R$ 73,59
13.8	89605 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	19,66	24,53	73,59	0,00 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	3,00	100,00%	R$ 73,59
13.9	89485 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	5,85	7,30	14,60	0,00 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	2,00	100,00%	R$ 14,60
13.10	89515 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	79,36	99,04	99,04	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 99,04
13.11	89362 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	46,00	8,99	11,21	515,66	0,03 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	46,00	100,00%	R$ 515,66
13.12	89501 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	13,61	16,98	118,86	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	7,00	100,00%	R$ 118,86
13.13	89605 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	19,66	24,53	318,89	0,02 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	13,00	100,00%	R$ 318,89
13.14	89605 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	19,66	24,53	98,12	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	4,00	100,00%	R$ 98,12
13.15	90373 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	12,50	15,60	15,60	0,00 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 15,60
13.16	90373 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	12,50	15,60	156,00	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	10,00	100,00%	R$ 156,00
13.17	89645 SINAPI	JOELHO DE TRANSIÇÃO, 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	32,34	40,36	282,52	0,02 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	7,00	100,00%	R$ 282,52
13.18	89395 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	12,41	15,48	92,88	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	6,00	100,00%	R$ 92,88
13.19	89625 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	21,58	26,93	53,86	0,00 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	2,00	100,00%	R$ 53,86
13.20	89627 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	19,15	23,89	71,67	0,00 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	3,00	100,00%	R$ 71,67
13.21	86884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	10,00	11,29	14,08	140,80	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	10,00	100,00%	R$ 140,80

13.22	90374 SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	3,00	21,38	26,68	80,04	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	3,00	100,00%	R$ 80,04
13.23	90371 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	33,04	41,23	41,23	0,00 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 41,23
13.24	94499 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	216,18	269,79	269,79	0,02 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 269,79
13.25	94794 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	125,52	156,64	313,28	0,02 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	2,00	100,00%	R$ 313,28
13.26	89987 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	4,00	71,02	88,63	354,52	0,02 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	4,00	100,00%	R$ 354,52
13.27	89985 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	3,00	67,59	84,35	253,05	0,02 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	3,00	100,00%	R$ 253,05
13.28	102615 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	1,00	1.427,59	1.781,63	1.781,63	0,12 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 1.781,63
14		**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**					**9.180,32**	**0,61 %**		0,00%	R$ 0,00		0,00%	R$ 0,00			
14.1		**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**					**4.197,98**	**0,28 %**		0,00%	R$ 0,00		0,00%	R$ 0,00			
14.1.1	89578 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	M	54,00	32,10	40,06	2.163,24	0,14 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	54,00	100,00%	R$ 2.163,24
14.1.2	89746 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	22,00	28,78	35,91	790,02	0,05 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	22,00	100,00%	R$ 790,02
14.1.3	89744 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	30,00	27,97	34,90	1.047,00	0,07 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	30,00	100,00%	R$ 1.047,00
14.1.4	89567 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	UN	2,00	79,22	98,86	197,72	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	2,00	100,00%	R$ 197,72
14.2		**ACESSORIOS**					**4.982,34**	**0,33 %**		0,00%	R$ 0,00		0,00%	R$ 0,00			
14.2.1	97907 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UN	6,00	665,38	830,39	4.982,34	0,33 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	6,00	100,00%	R$ 4.982,34
15		**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					**19.188,14**	**1,27 %**		0,00%	R$ 0,00		0,00%	R$ 0,00			
15.1	89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	25,09	36,50	45,55	1.142,84	0,08 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	25,09	100,00%	R$ 1.142,85
15.2	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	29,96	20,62	25,73	770,87	0,05 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	29,96	100,00%	R$ 770,87
15.3	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	25,00	26,22	32,72	818,00	0,05 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	25,00	100,00%	R$ 818,00
15.4	103967 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	11,07	13,81	27,62	0,00 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	2,00	100,00%	R$ 27,62
15.5	89746 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	3,00	28,78	35,91	107,73	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	3,00	100,00%	R$ 107,73
15.6	89732 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	7,00	15,91	19,85	138,95	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	7,00	100,00%	R$ 138,95
15.7	89726 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	10,00	9,95	12,41	124,10	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	10,00	100,00%	R$ 124,10
15.8	89731 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	3,00	15,19	18,95	56,85	0,00 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	3,00	100,00%	R$ 56,85
15.9	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	2,00	9,72	12,13	24,26	0,00 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	2,00	100,00%	R$ 24,26
15.10	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	2,00	9,72	12,13	24,26	0,00 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	2,00	100,00%	R$ 24,26
15.11	89569 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	UN	1,00	91,74	114,49	114,49	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 114,49
15.12	89690 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	UN	2,00	88,34	110,24	220,48	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	2,00	100,00%	R$ 220,48
15.13	89785 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	4,00	26,85	33,50	134,00	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	4,00	100,00%	R$ 134,00
15.14	89561 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	UN	2,00	13,93	17,38	34,76	0,00 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	2,00	100,00%	R$ 34,76
15.15	89784 SINAPI	TÊ, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	3,00	24,56	30,65	91,95	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	3,00	100,00%	R$ 91,95

15.16	89748 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	7,00	42,65	53,22	372,54	0,02 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	7,00	100,00%	R$ 372,54
15.17	89728 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	12,00	12,57	15,68	188,16	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	12,00	100,00%	R$ 188,16
15.18	89735 SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	3,00	25,58	31,92	95,76	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	3,00	100,00%	R$ 95,76
15.19	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	6,00	50,45	62,96	377,76	0,03 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	6,00	100,00%	R$ 377,76
15.20	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	50,45	62,96	62,96	0,00 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 62,96
15.21	C0609 SEINFRA	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	3,00	465,14	580,49	1.741,47	0,12 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	3,00	100,00%	R$ 1.741,47
15.22	C4822 SEINFRA	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	UN	3,00	18,42	22,98	68,94	0,00 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	3,00	100,00%	R$ 68,94
15.23	98083 SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	1,00	5.007,12	6.248,88	6.248,88	0,41 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 6.248,88
15.24	98063 SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 21,3 M² (PARA 6 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	1,00	4.968,36	6.200,51	6.200,51	0,41 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 6.200,51
16		**LOUÇAS, ACESSORIOS E METAIS**					**11.870,23**	**0,79 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**			
16.1	86932 SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40 CM - [illegible]	UN	5,00	604,78	754,76	3.773,80	0,25 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	5,00	100,00%	R$ 3.773,80
16.2	100858 SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO COM VÁLVULA DE DESCARGA EM LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	738,94	922,19	922,19	0,06 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 922,19
16.3	86901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6,00	156,04	194,73	1.168,38	0,08 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	6,00	100,00%	R$ 1.168,38
16.4	86904 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, "40 X 30" CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	153,47	191,53	191,53	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 191,53
16.5	C0797 SEINFRA	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	3,00	12,26	15,30	45,90	0,00 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	3,00	100,00%	R$ 45,90
16.6	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	4,00	72,06	89,93	359,72	0,02 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	4,00	100,00%	R$ 359,72
16.7	95547 SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	70,53	88,02	176,04	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	2,00	100,00%	R$ 176,04
16.8	C1151 SEINFRA	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	2,00	69,07	86,19	172,38	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	2,00	100,00%	R$ 172,38
16.9	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6,00	109,82	137,05	822,30	0,05 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	6,00	100,00%	R$ 822,30
16.10	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	109,82	137,05	137,05	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 137,05
16.11	95547 SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	4,00	70,53	88,02	352,08	0,02 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	4,00	100,00%	R$ 352,08
16.12	95547 SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	3,00	70,53	88,02	264,06	0,02 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	3,00	100,00%	R$ 264,06
16.13	3708 ORSE	Cabide em aço inox, DECA 2060 C40, acabamento cromado ou similar	un	2,00	116,30	145,14	290,28	0,02 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	2,00	100,00%	R$ 290,28
16.14	100866 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3,00	348,15	434,49	1.303,47	0,09 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	3,00	100,00%	R$ 1.303,47
16.15	100866 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	348,15	434,49	434,49	0,03 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 434,49
16.16	100868 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3,00	389,04	485,52	1.456,56	0,10 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	3,00	100,00%	R$ 1.456,56
17		**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**					**632,96**	**0,04 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**			
17.1	97599 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	6,00	17,52	21,86	131,16	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	6,00	100,00%	R$ 131,16
17.2	13580 ORSE	Placa de sinalização de combate a incêndio "Proibido produzir chamas", 15x20 cm, em PVC 2mm fotoluminescente	un	12,00	14,07	17,55	210,60	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	12,00	100,00%	R$ 210,60
17.3	1511 ORSE	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempode descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	1,00	233,34	291,20	291,20	0,02 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 291,20
18		**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V**					**38.259,62**	**2,53 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**			
18.1		**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**					**854,87**	**0,06 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**			

18.1.1	101883 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	515,88	643,81	643,81	0,04 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 643,81
18.1.2	101938 SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	169,12	211,06	211,06	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 211,06
18.2		**DISJUNTORES**					**624,95**	**0,04 %**		0,00%	R$ 0,00		0,00%	R$ 0,00			
18.2.1	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	13,00	10,59	13,21	171,73	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	13,00	100,00%	R$ 171,73
18.2.2	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	10,59	13,21	13,21	0,00 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 13,21
18.2.3	93657 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	8,00	13,79	17,20	137,60	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	8,00	100,00%	R$ 137,60
18.2.4	93673 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	87,06	108,65	108,65	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 108,65
18.2.5	C4530 SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	1,00	155,26	193,76	193,76	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 193,76
18.3		**ELETRODUTO E ACESSÓRIOS**					**13.567,41**	**0,90 %**		0,00%	R$ 0,00		0,00%	R$ 0,00			
18.3.1	91834 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	270,40	18,16	22,66	6.127,26	0,41 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	270,40	100,00%	R$ 6.127,26
18.3.2	91873 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	11,70	23,06	28,77	336,60	0,02 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	11,70	100,00%	R$ 336,61
18.3.3	93011 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	60,00	52,05	64,95	3.897,00	0,26 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	60,00	100,00%	R$ 3.897,00
18.3.4	91884 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	11,03	13,76	27,52	0,00 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	2,00	100,00%	R$ 27,52
18.3.5	91886 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	103,00	14,90	18,59	1.914,77	0,13 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	103,00	100,00%	R$ 1.914,77
18.3.6	93016 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	13,00	34,00	42,43	551,59	0,04 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	13,00	100,00%	R$ 551,59
18.3.7	91920 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	23,24	29,00	29,00	0,00 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 29,00
18.3.8	91943 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17,00	21,06	26,28	446,76	0,03 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	17,00	100,00%	R$ 446,76
18.3.9	92865 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	13,75	17,16	34,32	0,00 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	2,00	100,00%	R$ 34,32
18.3.10	C0627 SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150X150X80mm	UN	2,00	44,80	55,91	111,82	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	2,00	100,00%	R$ 111,82
18.3.11	C0628 SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	1,00	72,74	90,77	90,77	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 90,77
18.4		**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**					**17.434,04**	**1,15 %**		0,00%	R$ 0,00		0,00%	R$ 0,00			
18.4.1	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	872,50	4,79	5,97	5.208,82	0,34 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	872,50	100,00%	R$ 5.208,83
18.4.2	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	66,00	7,46	9,31	614,46	0,04 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	66,00	100,00%	R$ 614,46
18.4.3	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	286,75	10,46	13,05	3.742,08	0,25 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	286,75	100,00%	R$ 3.742,09
18.4.4	91934 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	231,50	27,24	33,99	7.868,68	0,52 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	231,50	100,00%	R$ 7.868,69
18.5		**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**					**5.778,35**	**0,38 %**		0,00%	R$ 0,00		0,00%	R$ 0,00			

18.5.1	91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	33,20	41,43	290,01	0,02 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	7,00	100,00%	R$ 290,01
18.5.2	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	28,13	35,10	210,60	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	6,00	100,00%	R$ 210,60
18.5.3	13176 ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	8,00	67,85	84,67	677,36	0,04 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	8,00	100,00%	R$ 677,36
18.5.4	12808 ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	25,00	128,85	160,80	4.020,00	0,27 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	25,00	100,00%	R$ 4.020,00
18.5.5	13148 ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	6,00	77,51	96,73	580,38	0,04 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	6,00	100,00%	R$ 580,38
19		**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**					**34.679,61**	**2,30 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**			
19.1	C3483 SEINFRA	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 À 6,00MM2	UN	15,00	7,82	9,75	146,25	0,01 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	15,00	100,00%	R$ 146,25
19.2	98463 SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	18,00	25,63	31,98	575,64	0,04 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	18,00	100,00%	R$ 575,64
19.3	96985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	18,00	78,33	97,75	1.759,50	0,12 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	18,00	100,00%	R$ 1.759,50
19.4	96974 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	255,00	98,75	123,24	31.426,20	2,08 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	255,00	100,00%	R$ 31.426,20
19.5	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	4,00	58,56	73,08	292,32	0,02 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	4,00	100,00%	R$ 292,32
19.6	98463 SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	15,00	25,63	31,98	479,70	0,03 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	15,00	100,00%	R$ 479,70
20		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**100.435,91**	**6,65 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**			
20.1	C4068 SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	5,00	398,67	497,54	2.487,70	0,16 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	5,00	100,00%	R$ 2.487,70
20.2	191 ORSE	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens - Rev 02	m²	16,00	810,06	1.010,95	16.175,20	1,07 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	16,00	100,00%	R$ 16.175,20
20.3	C1869 SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	10,80	91,89	114,67	1.238,43	0,08 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	10,80	100,00%	R$ 1.238,44
20.4	C1351 SEINFRA	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	CJ	1,00	2.703,16	3.373,54	3.373,54	0,22 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 3.373,54
20.5	C1347 SEINFRA	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	CJ	1,00	5.134,24	6.407,53	6.407,53	0,42 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 6.407,53
20.6	C1349 SEINFRA	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	CJ	1,00	4.452,67	5.556,93	5.556,93	0,37 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 5.556,93
20.7	13897 ORSE	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 3.00 x 1.50 m, exceto mureta	m²	171,50	236,51	295,16	50.619,94	3,35 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	171,50	100,00%	R$ 50.619,94
20.8	1900 ORSE	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte	m²	290,00	20,00	24,96	7.238,40	0,48 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	290,00	100,00%	R$ 7.238,40
20.9	13948 ORSE	Revestimento em ACM, cor aço Corten, cinza escuro e prata, com espessura de 4mm, com estrutura auxiliar de alumínio, com junta seca, conforme projeto. Obra - Reforma TCE-SE	m²	6,00	980,00	1.223,04	7.338,24	0,49 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	6,00	100,00%	R$ 7.338,24
21		**SERVIÇOS FINAIS**					**6.302,74**	**0,42 %**		**0,00%**	**R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ 0,00**			
21.1	99803 SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_10/2025_PS	m²	768,63	3,76	4,69	3.604,87	0,24 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	768,63	100,00%	R$ 3.604,87
21.2	5 ORSE	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	1,00	2.161,76	2.697,87	2.697,87	0,18 %	0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00	0,00%	R$ 0,00	1,00	100,00%	R$ 2.697,87

Total sem BDI	**1.209.918,95**				
Total do BDI	**299.899,07**	**NO PERÍODO**		**ACUMULADO**		**SALDO TOTAL**	
Total Geral	**1.509.818,02**	**12,12%**	**R$ 183.061,76**	**12,12%**	**R$ 183.061,76**	**87,88%**	**R$ 1.326.756,26**

VALOR TOTAL DA MEDIÇÃO: R$: 183.061,76 (Cento e oitenta e três mil, sessenta e um reais e setenta e seis centavos)

Local e Data: Chapadinha/MA, 01 de setembro de 2026

Atesto que os serviços foram executados conforme projetos aprovados	Atesto que os serviços foram executados e aceitos	Medição aprovada para liberação

Edvaldo Paz Nunes
CREA NAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

LTS
empreendimentos

OFÍCIO Nº 02/2026

A empresa LTS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 37.695.724/0001-07, situada a Rod. BR – 316 contorno, número 3780, bairro São Cristóvão, Santa Inês – MA, vem através desse requerer o pagamento referente aos serviços prestados da primeira medição do contrato nº 192/2026, processo administrativo de nº 1452/2026 referente a obra de construção de quadra poliesportiva coberta com vestiário no Povoado Vila Nova do município de Chapadinha - MA, no valor de R$ 183.061,76 (cento e oitenta e três mil, sessenta e um reais e setenta e seis centavos), conforme nota fiscal de nº 202600000000097, a ser feito em conta bancária AG: 408, CC: 52510-3, Banco Bradesco, em nome de LTS EMPREENDIMENTOS EIRELI.

ANDRE SILVA LINHARES:05316056396 Assinado de forma digital por ANDRE SILVA LINHARES:05316056396 Dados: 2026.09.01 18:29:27 -03'00'

André S. Linhares

Sócio Proprietário

LTS EMPREENDIMENTOS EIRELI

PREFEITURA DE SANTA INÊS
SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO
CNPJ: 06.198.949/0001-24
Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001

Número da Nota: 202600000000097

Código de Verificação: ZXQB-INNW

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: **01/09/2026 06:07:26**
Período de Tributação: **09/2026**
Local de Tributação: **ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR**
Local da Prestação: **CHAPADINHA/MA**
RPS: **N° 3 emitido em 01/09/2026**

Natureza da Operação: **EXIGÍVEL**
Tributação: **OUTRO MUNICÍPIO**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **LTS EMPREENDIMENTOS LTDA**
Enquadramento: **ISS SIMPLES NACIONAL**
Endereço Completo: **ROD BR-316 CONTORNO**
Cidade-UF: **SANTA INES-MA**
Telefone: **98984277173**
Email: **DARLYDANNYELE@GMAIL.COM**

CPF/CNPJ: **37.695.724/0001-07**
Insc. Municipal: **238598**
Insc.Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**
Endereço Completo: **AV SENADOR VITORINO FREIRE, N° 1042 - CENTRO**
Cidade-UF: **CHAPADINHA-MA**
Email:

CPF/CNPJ **30.887.156/0001-05**
CEP: **65500000**
Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CNAE: **4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**

CNS: **070201 - Execução, por administração, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos,**

NBS: **1.0101.22.00 - Serviços de construção de edificações comerciais**

1ª Medição para a construção de quadra poliesportiva coberta com vestiário nos seguintes locais: Povoado Vila Nova, zona rural do município de Chapadinha /// CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2026 PROC. ADM. Nº 1452/2026

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Acréscimos (R$)	Desc. Condicionado (R$)	Desc. Incodicionado (R$)	Crédito (R$)
R$183.061,76	**R$73.224,70**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**
PIS(R$)	COFINS(R$)	INSS(R$)	IR(R$)	CSLL(R$)	Outras Retenções (R$)
R$0,00	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**
Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Total Retenções (R$)	**Valor Líquido (R$)**
R$109.837,06	**2.0**	**R$0,00**	**R$2.196,74**	**R$2.196,74**	**R$180.865,02**

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R$ 17859.50 (16.26%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R$ 14773.08 (13.45%)
Tributos Estaduais: R$ 0.00 (0.00%)
Tributos Municipais: R$ 3086.42 (2.81%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.

Nota de Número: 202600000000097 **Código de Verificação: ZXQB-INNW** **Emitida em: 01/09/2026 às 06:07:26**

Recebi da empresa LTS EMPREENDIMENTOS LTDAos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://santaines.oportaltributario.com.br/ ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

ATESTO QUE:
☐ OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
☒ OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
EM 01 / 09 / 2026
Edvaldo Paz Nunes
CREA NAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LTS EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.695.724/0001-07
Certidão nº: 42699741/2026
Expedição: 17/04/2026, às 13:34:19
Validade: 14/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LTS EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.695.724/0001-07, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.695.724/0001-07

Razão social: LTS EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: ROD BR-316 3780 / SAO CRISTOVAO / SANTA INES / MA / 65304-770

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2026 a 16/09/2026

Certificação Número: 2026081806055498313427

Informação obtida em 27/08/2026 15:45:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LTS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.695.724/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:43:25 do dia 06/08/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/02/2027.
Código de controle da certidão: **7C5C.8AAD.8ADF.3550**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 069884/26 **Data da** 14/07/2026 15:31:18

Inscrição Estadual: 126513295 **CPF/CNPJ:** 37695724000107

Razão Social: LTS EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: ROD BR-316 CONTORNO, 3780 CEP: 65304770 - SAO CRISTOVAO

Telefone: (98)36532120 **Município:** SANTA INES **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/10/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/07/2026 19:29:30

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 181771/26 **Data da** 14/07/2026 15:32:07

Inscrição Estadual: 126513295 **CPF/CNPJ:** 37695724000107

Razão Social: LTS EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: ROD BR-316 CONTORNO, 3780 CEP: 65304770 - SAO CRISTOVAO

Telefone: (98)36532120 **Município:** SANTA INES **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/10/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/07/2026 19:27:56

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

08/06/2026 18:07:11
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 2332/2026

AUTENTICAÇÃO:8F7B-AVLC

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **LTS EMPREENDIMENTOS LTDA**, Inscrita sob o CNPJ: **37.695.724/0001-07**, situada à **ROD BR-316 CONTORNO, 3780 SAO CRISTOVAO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **06/09/2026**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 08/06/2026.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

08/06/2026 18:06:43
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 2331/2026

AUTENTICAÇÃO:NQFH-FFBG

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **LTS EMPREENDIMENTOS LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **37.695.724/0001-07**, situada à **ROD BR-316 CONTORNO, 3780 SAO CRISTOVAO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **06/09/2026.**

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 08/06/2026.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2026
PROC. ADM. Nº 1452/2026

TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA Nº 192/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA LTS EMPREENDIMENTOS LTDA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NOS SEGUINTES LOCAIS: POVOADO VILA NOVA E POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Rua Antonio Rodrigues da Mata, s/n, Bairro Campo Velho, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LTS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ. Nº 37.695.724/0001-07, com sede na Rodovia Br 316 Contorno nº 3780 São Cristóvão em Santa Inês-MA CEP: 65.304-770, neste ato representada pelo Sr. André Silva Linhares, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG Nº030942482006-7 SSP-MA, CNH Nº 06592698939 DETRAN/MA e CPF sob Nº 053.160.563-96, residente e domiciliado à Rua dos Ipês, nº08, Apt 404 Cond. Ana Karine, Renascença, São Luis-MA, CEP: 65.075-200, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 1452/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Concorrência nº 012/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada para serviços de construção de quadra poliesportiva coberta com vestiário nos seguintes locais: Povoado Vila Nova e Povoado Retiro dos Oliveiras zona rural do município de Chapadinha**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Concorrência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28/05/2026 e encerramento em 28/05/2027, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 3.030.816,88 (Três milhões e trinta mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

02.12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0016.1015.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0015.1016.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
02.12.04 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
12.365.0015.1009.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL – E. I. 30%
44.90.51.00 Obras e Instalações

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);

b) Inscrição no CEI (INSS);

c) Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA;

d) Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinha.

5.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Na qual:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

5.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

5.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste

contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 03 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 03 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. A CONTRATADA prestou garantia correspondente ao percentual de 1% (um por cento) do valor deste Contrato, optando por títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária).

8.2. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 1% (um por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.

8.3. Se for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará obrigada a adotar as necessárias providências.

8.4. A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DA OBRA.

9.1. O objeto desta licitação será recebido:
a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;
b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

9.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

9.3. A Secretaria Municipal de Infraestrutura rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.

10. CLAÚSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.

10.2. Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
10.3. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

10.4. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

10.5. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

10.6. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(os) ou por Comissão Fiscal.

10.7. À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes às obrigações da CONTRATANTE:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.2. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:
a) iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
b) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
c) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
d) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
e) manter no local da obra o livro "Diário de Ocorrências", com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências;

f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;

g) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.

g.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;

h) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;

i) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;

j) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;

k) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;

l) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;

m) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.

n) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;

o) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;

p) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;

q) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;

r) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgos provenientes dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;

s) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;

t) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;

u) selecionar, recrutar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observando os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o previsto na Lei nº 14.133/2021 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;

v) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

w) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;

x) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).

y) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.

z) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
aa) manter durante a execução do contrato, todas às condições de habilitação exigidas na licitação.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
der causa à inexecução parcial do contrato;

12.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Ad- ministração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

12.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

a) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a impo- sição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
c) Multa:
    - Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) di- as;
    - Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a natureza e a gravidade da infração cometida;

a) as peculiaridades do caso concreto;
b) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
c) os danos que dela provierem para o Contratante;
d) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apura- dos e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsidera- da sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão es- tendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Em- presas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e de- claração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Chapadinha/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CHAPADINHA(MA), 28 DE MAIO DE 2026.

NARA DA SILVA MACEDO
Responsável legal da CONTRATANTE

ANDRE SILVA LINHARES:05316056396 Assinado de forma digital por ANDRE SILVA LINHARES:05316056396 Dados: 2026.05.29 16:28:47 -03'00'

ANDRÉ SILVA LINHARES
Responsável legal da CONTRATADA

ORDEM DE SERVIÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 012/2026
CONTRATO Nº 012/2026

A
LTS EMPREENDIMENTOS LTDA
Rodovia Br 316 Contorno nº 3780 São Cristóvão
Santa Inês-MA CEP: 65.304-770

Ilmo. Senhor,

Autorizamos V.Sa, a iniciar os serviços, referente a Concorrência nº 012/2026, que tem por OBJETO: **Contratação de empresa especializada para serviços de construção de quadra poliesportiva coberta com vestiário nos seguintes locais: Povoado Vila Nova e Povoado Retiro dos Oliveiras zona rural do município de Chapadinha,** referente ao contrato nº **192/2026**, assinado entre a Secretaria Municipal de Educação e essa empresa.

Chapadinha, 28 de Maio de 2026.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

RECEBIDO EM: ____/____/_____

ANDRE SILVA LINHARES:05316056396
Assinado de forma digital por ANDRE SILVA LINHARES:05316056396 Dados: 2026.05.29 16:29:07 -03'00'

Assinatura do responsável

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20261072832

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDRÉ SILVA LINHARES
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1119462436**
Registro: **1119462436MA**

Empresa contratada: **LTS EMPREENDIMENTOS LTDA**
Registro : **0005441838-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA - MA.**
CPF/CNPJ: **30.887.156/0001-05**
RUA ANTONIO RODRIGUES DA MATA
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **CAMPO VELHO**
Cidade: **CHAPADINHA**
UF: **MA**
CEP: **65500000**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em: **28/05/2026**
Valor: **R$ 3.030.816,88**
Tipo de Contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO POVOADO VILA NOVA E POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS .
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **CHAPADINHA**
UF: **MA**
CEP: **65500000**
Data de Início: **28/05/2026**
Previsão de término: **28/05/2027**
Coordenadas Geográficas: **-3.847989, -43.356256**
Finalidade: **Esportivo**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA - MA.**
CPF/CNPJ: **30.887.156/0001-05**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ARR REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NOS SEGUINTES LOCAIS: POVOADO VILA NOVA E POVOADO RETIRO DOS OLIVEIRAS ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
ANDRÉ SILVA LINHARES
RNP: 1119462436
Data: 27/08/2026 14:51:24

ANDRÉ SILVA LINHARES - CPF: *.160.563-****

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA - MA. - CNPJ: 30.887.156/0001-05

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 285,59** Registrada em: **11/06/2026** Valor pago: **R$ 285,59** Nosso Número: **8307225198**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6a1Bw
Impresso em: 27/08/2026 às 14:51:24 por: , ip: 177.47.53.32